



# Diário Oficial

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Filadélfia

Sexta-feira • 12 de Abril de 2024 • Ano XI • Nº 163

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jeolanda da Costa Mota Teixeira / Secretário - / Editor -  
AV. Antônio C. Magalhães Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJYXNEQ1NZYXN0ZBMTRDRT

## Portarias



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Filadélfia  
FILADÉLFIA PREV  
CNPJ: 63.100.259/0001-24



### PORTARIA Nº. 004 de 12 de abril de 2024.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FILADÉLFIA PREV, do Município de Filadélfia/BA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo,

#### RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **aposentadoria voluntária por idade**, com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº 118/2008, bem como art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, a servidora **Eliana Assunção Souza Coelho**, matrícula n.º 1011, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal Filadélfia, com proventos proporcionais.

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais), conforme cálculo proporcional abaixo descrito:

Valor atribuído por meio de média aritmética com aplicação da proporcionalidade – R\$ 801,23 (oitocentos e um reais e vinte e três centavos);

Valor de complementação R\$ 610,77 (seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos), nos termos do Art. 72, da Lei Municipal nº 118/2008;

Total do provento do benefício de aposentadoria: R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais).

Art. 3º. Tendo em vista o quanto disposto no §2º, do art. 201, da Constituição Federal, os proventos observarão o valor do salário mínimo vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filadélfia – Bahia, 12 de abril de 2024.

**Jeolanda da Costa Mota Teixeira**  
Diretora

Praça Cecentino Pereira Maia, nº 14 – Centro, CEP: 44775-000 | Telefone: (74) 3551-2736 | Filadélfia - Bahia